



LEI Nº 429 DE 19 DE MAIO DE 2020

**DENOMINA NOME DE RUA EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSEFA MENDES PEREIRA**, a seguinte rua: sentido Oeste-Leste, paralela à rua murada do Campo Municipal de Futebol Gilberto Vasco Alves.

Art. 2º - O poder executivo municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 19 de Maio de 2020.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -